

DECLARAÇÃO

Conforme o Memorando nº 327/2022/ESDPA/DPE, de lavra do Exmo. Sr. Diretor da Escola Superior (Seq. 1), por seus próprios fundamentos e, considerando as razões enumeradas no referido documento, o Exmo. Sr. Defensor Público-Geral **AUTORIZA** a prorrogação do I Processo Seletivo Unificado de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do item 16.1 do instrumento convocatório, e em tudo observadas às disposições legais.

Belém, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Presidente da Comissão Especial